

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS
PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 005-05/06/2023

A Direção da **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL**, neste instrumento representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **LEANDRO DA SILVA FÉLIX**, por força de disposição estatutária e regimental, no uso de suas atribuições legais,

considerando:

Em meio a um cenário competitivo e na busca por melhores resultados com novas estratégias de gestão, aplicação de ferramentas, habilidades e visando melhorias nas atividades e distribuições dos processos administrativos e financeiros, a empresa necessita de um contínuo gerenciamento de novos projetos e planejamento estratégico.

decide:

I – conceder a servidora **Sandra Regina Nunes da Silva** a Função Gratificada, para o desempenho das atividades extraordinárias acima mencionadas, correspondente a 30% calculada sobre o seu salário básico nos termos do art. 7º da Lei 5.458, de 13 de junho de 2008.

II – esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 1º de junho de 2023, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Cumpra-se.

Pelotas/RS, 05 de junho 2023.

Gabinete do Diretor-Presidente.

LEANDRO FÉLIX

Diretor-Presidente

Publicado por:
Cristina Lopes Farinha
Código Identificador:1CB3878E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 22/06/2023. Edição 3597
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>